



ESTADO DE SANTA CATARINA

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 52-2022

29 de dezembro de 2022

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 52-2022**

Quartel em Florianópolis, 29 de dezembro de 2022.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
23/12/2022	8h – 8h	Sexta-feira	Ten Cel BM LAUREANO
24/12/2022	8h – 8h	Sábado	Maj BM POLIANA
25/12/2022	8h – 8h	Domingo	Maj BM HOFFMANN
26/12/2022	8h – 8h	Segunda-feira	Ten Cel BM IVANKA
27/12/2022	8h – 8h	Terça-feira	Ten Cel BM TÚLIO
28/12/2022	8h – 8h	Quarta-feira	Ten Cel BM FÁBIO
29/12/2022	8h – 8h	Quinta-feira	Maj BM DANIEL DUTRA

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
23/12/2022	8h – 8h	Sexta-feira	Cap BM TORQUATO
24/12/2022	8h – 8h	Sábado	Cap BM ANDRÉ
25/12/2022	8h – 8h	Domingo	Cap BM SARRAF
26/12/2022	8h – 8h	Segunda-feira	Cap BM DEMARCHI
27/12/2022	8h – 8h	Terça-feira	Cap BM PIRES
28/12/2022	8h – 8h	Quarta-feira	Cap BM TELES
29/12/2022	8h – 8h	Quinta-feira	Cap BM AGUIAR

SUPERVISOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
23/12/2022	8h – 20h	Sexta-feira	Maj BM OSCAR
24/12/2022	8h – 8h	Sábado	Maj BM GELAIN
25/12/2022	8h – 8h	Domingo	Maj BM FREGAPANI
26/12/2022	8h – 20h	Segunda-feira	Cap BM CESÁRIO
27/12/2022	8h – 20h	Terça-feira	Ten Cel BM VIDAL
28/12/2022	8h – 20h	Quarta-feira	Maj BM GELAIN

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
29/12/2022	8h – 20h	Quinta-feira	Maj BM FREGAPANI

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
23/12/2022	8h – 8h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
24/12/2022	8h – 8h	Sábado	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
25/12/2022	8h – 8h	Domingo	2º Sgt BM RAMOS
26/12/2022	8h – 8h	Segunda-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
27/12/2022	8h – 8h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
28/12/2022	8h – 8h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
29/12/2022	8h – 8h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS****DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida no Ofício nº 1174-22-DLF, de 21 de dezembro de 2022, do Cap BM Mtcl 927664-5 MAURÍCIO MATOS ROSA, da DLF, o qual solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para compensação em banco de horas, sendo a contar do dia 22 de dezembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2022.

Major BM SAMUEL AMBROSO

Chefe Interino da Divisão de Finanças/DLF (SGPe CBMSC 30189/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 1175-22-DLF, de 22 de dezembro de 2022, do Cap BM Mtcl 927664-5 MAURÍCIO MATOS ROSA, da DLF, o qual solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para compensação em banco de horas, sendo a contar do dia 2 de janeiro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 23 de dezembro de 2022.

Major BM SAMUEL AMBROSO

Chefe Interino da Divisão de Finanças/DLF (SGPe CBMSC 30241/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 875/22/ComdoG, de 19 de dezembro de 2022, da Cap BM NATÁLIA CAUDURO DA SILVA, Chefe da BM-7 do EMG, a qual solicita o deferimento de cinco (5) dias de dispensa do serviço à título de recompensa ao 1º Ten BM Mtcl 658522-1 THIAGO GARCIA PIRES, a contar de 26 de dezembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro a concessão da recompensa conforme solicitado;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se em SIGRH; e
4. archive-se.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2022.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Subchefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 29909/2022)

FUNÇÕES DIVERSAS – Centro de Efetivo e Movimentação – CEM

A contar de 29 de dezembro de 2022, assume a chefia do Centro de Efetivo e Movimentação – CEM, o Cap BM Mtcl 928280-7 DARIO AGUIAR VIEIRA, por ocasião do afastamento do titular em Licença Especial, o Cap BM Mtcl 925763-2 FÁBIO LUIS ALVES PACHECO.

Florianópolis, 28 de dezembro de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Respondendo pelo Diretoria de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 30500/2022)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Ofício nº 677-22-DP de 27 de dezembro de 2022, da Cap BM Mtcl 925763-2 FÁBIO LUIS ALVES PACHECO, onde solicita o usufruto de 1 (um) mês de Licença Especial, referente ao 1º mês do 4º quinquênio, a contar de 29 de dezembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizado;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH.

Florianópolis, 28 de dezembro de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Respondendo pelo Diretoria de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 30500/2022)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtcl 934092-0-02 DARLAN MARGOTTI MODOLON da 2ª/3ª BBM - Timbó para o 7ª BBM – Itajaí, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para operação veraneio 2022/2023, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Processo SGPE/CBMSC 30180/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 26 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota nº 1288-22-DP: Movimentação Com Ônus)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DESPACHO

Na solicitação contida em ofício nº 893-22-ComdoG de 27 de dezembro de 2022, do S Ten

BM CTISP Mtcl 920271-4 ALEXANDRE FRAGA, onde solicita autorização para participar de Curso de Conservação de Obras Raras nos dias 4, 6, 9, 11, 13, 16, 23, 25, 27 e 30/01/2022 no período das 14h às 17h no Laboratório de Conservação da UFSC, dou o seguinte despacho:

1. defiro.

Florianópolis, 28 de dezembro de 2022.

Tenente-Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 30512/2022)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Ofício nº 1191-22-DLF, de 27 de dezembro de 2022, do 3ºSgt BM Mtcl 923193-5 SÉRGIO MURILO DA SILVA, da DLF, o qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 1º mês do 3º quinquênio, a contar de 2 de janeiro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 27 de dezembro de 2022.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Diretor de Logística e Finanças (SGPe SCM 3033/2022)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Decreto nº 1.860/2022 e por ordem do Sr Cel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 925275-4 JAIME EDSON DOS SANTOS do 3º/3ª/7º BBM - Araquari para o 2º/3ª/7º BBM - São Francisco do Sul, por interesse próprio e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para operação veraneio 2022/2023, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Processo SGPE/CBMSC 30254/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota nº 1289-22-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Decreto nº 1.860/2022 e por ordem do Sr Cel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mtcl 922783-0 ROBERTO DE OLIVEIRA do 1º/2ª/13º BBM - Itapema para a 1ª/13º BBM - Balneário Camboriú, por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 30341/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota nº 1297-22-DP: Movimentação Sem Ônus)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 1147-22-DLF, de 20 de dezembro de 2022, do Cb BM Mtcl 926618-6 JADER JOÃO DA SILVEIRA, da DLF, o qual solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para compensação em banco de horas, sendo a contar de 21 de dezembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;

2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2022.

Major BM POLLIANA MÜLLER GIACOMIN
Chefe do Centro de Obras e Bens Imóveis (SGPe CBMSC 30046/2022)

Na solicitação contida no Ofício Nº 17-22-SCmdoG, do Sd BM Mtcl 615336-4 JORDANO CHEROBIM, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas a contar de 31 de outubro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 23 de dezembro de 2022.

Capitão BM THIAGO ELOI SANTOS SARRAFF
Chefe do Centro de Monitoramento Operacional e Gestão de Crises (SGPe CBMSC 30116/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 1180-22-DLF, de 22 de dezembro de 2022, do Sd BM Mtcl 692068-3 JACOB VILAIN NETO, da DLF, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas a contar de 29 de dezembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 23 de dezembro de 2022.

Capitão BM RAFAEL VIEIRA VILELA
Chefe do Centro de Compras Diretas e Adesões (SGPe CBMSC 30242/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 875/22/CmdoG, de 19 de dezembro de 2022, da Cap BM NATÁLIA CAUDURO DA SILVA, Chefe da BM-7 do EMG, a qual solicita o deferimento de cinco (5) dias de dispensa do serviço à título de recompensa, a contar de 26 de dezembro de 2022, para o Cb BM Mtcl 929082-6 MELINA DA SILVA, Cb BM Mtcl 932228-0 RAFAEL DAL PONT PEREIRA e, Sd-2 BM Mtcl 691858-1 LUCAS DA COSTA NIENCHOTTER, dou o seguinte despacho:

1. defiro a concessão da recompensa conforme solicitado;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se em SIGRH; e
4. archive-se.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2022.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Subchefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 29909/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 875/22/CmdoG, de 19 de dezembro de 2022, da Cap BM NATÁLIA CAUDURO DA SILVA, Chefe da BM-7 do EMG, a qual solicita o deferimento de quatro (4) dias de dispensa do serviço à título de recompensa para o Cb BM Mtcl 931783-0 JULIANO SCHWANCK LOPES, a contar de 27 de dezembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro a concessão da recompensa conforme solicitado;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se em SIGRH; e
4. archive-se.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2022.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Subchefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 29909/2022)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Decreto nº 1.860/2022 e por ordem do Sr Cel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 691825-5 LEONARDO BARROS MAIA VINAGRE do 2º/3ª/7º BBM - São Francisco do Sul para o 3º/3ª/7º BBM – Araquari, por interesse próprio e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para operação veraneio 2022/2023, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Processo SGPE/CBMSC 30254/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota nº 1289-22-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 933586-2 VINICIUS GOUTARD RIBEIRO do 3º/3ª/7º BBM - Araquari para o 2º/2ª/3ª/7º BBM - Balneário Barra do Sul, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para operação veraneio 2022/2023, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Processo SGPE/CBMSC 30254/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota nº 1288-22-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 932186-1 ÍCARO S. THIAGO do 1º/3ª/13º BBM - Tijucas para o 3º/2ª/13º BBM – Bombinhas, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para operação veraneio 2022/2023, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Processo SGPE/CBMSC 30422/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 29 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota nº 1298-22-DP: Movimentação Com Ônus)

IV – COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO DE BRAVURA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação do Cap BM Mtcl 928924-0 GLAYCON JEAN REITZ, através do ofício nº 1 de 19 de dezembro de 2022, onde solicita a prorrogação de prazo a contar de 24 de dezembro de 2022, bem como a suspensão do prazo até o dia 19 de janeiro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. publique-se.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC (SGPe CBMSC 21165/2022)

V – CORREGEDORIA-GERAL

SOLUÇÃO DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 35/2022/CBMSC

A Investigação Preliminar nº 35/2022/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 35/2022/InvP/CBMSC, de 14 de outubro de 2022, a fim de apurar os fatos denunciados na Nota Eletrônica Nº 113-22-OUVIDORIA: Demanda do sistema de ouvidoria de Santa Catarina, sendo que diante do que foi apurado e após atenta leitura do caderno investigativo, RESOLVO:

1. Discordar da solução da autoridade processante, Cap BM Mtcl 354758-2 DIOGO BATTAGLIN, por entender que a postagem publicada pelo S Ten BM RR Mtcl 914953-8 LUIZBERTO HERCÍLIO COSTA direcionou-se ao então Governador do Estado de Santa Catarina, uma vez que a publicação na rede social FACEBOOK ocorreu logo após o resultado das eleições, 2 de outubro, tendo o então candidato a cargo de Governador, CARLOS MOISÉS, não conseguido votos suficientes para disputar o segundo turno das eleições ao cargo de governador de Santa Catarina;

Não há lastro que sustente a argumentação bíblica apresentada pelo ST BM RR LUIZBERTO HERCÍLIO COSTA que também foi compartilhada pelo 3º Sgt BM RR Mtcl 916159-7 VALNEI JOSÉ BARP. A expressão “achou que não iria precisar dos votos do pessoal da RR??”, denota, num contexto político fático, que tal comentário dizia respeito ao candidato ao Governo do Estado de Santa Catarina, Sr. CARLOS MOISÉS;

2. Determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral que cientifique os envolvidos desta decisão;

3. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do S Ten BM RR Mtcl 914953-8 LUIZBERTO HERCÍLIO COSTA, por postar na rede social FACEBOOK, pelo perfil Luizberto Hercilio Costa, às 19h52min do dia 02 de outubro de 2022, a seguinte expressão: “MOISÉS..ACHOU QUE NÃO IRIA PRECISAR DOS VOTOS DO PESSOAL DA RR?? TRAIADOR, VAI TNC SEU FDP”, desrespeitando e sendo ofensivo com o Governador de Santa Catarina, que também é Coronel da Reserva Remunerada do CBMSC. Por assim agir, infringiu, em tese, ao item 62 (manifestar-se, publicamente, a respeito de assuntos políticos ou tomar parte, fardado, em manifestações da mesma natureza) e ao item 83 (Desconsiderar ou desrespeitar a autoridade civil), do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina, Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (RDPMSC);

4. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do 3º Sgt BM RR Mtcl 916159-7 VALNEI JOSÉ BARP, por compartilhar na rede social FACEBOOK, pelo perfil Valnei Barp, às 20h56min do dia 2 de outubro de 2022, a seguinte expressão: “MOISÉS...ACHOU QUE NÃO IRIA PRECISAR DOS VOTOS DO PESSOAL DA RR?? TRAIADOR, VAI TNC SEU FDP”, que fora publicada pelo perfil LUIZBERTO HERCÍLIO COSTA, dando vazão ao desrespeito e ofensa ao Governador de Santa Catarina, que também é Coronel da Reserva Remunerada do CBMSC. Por assim agir, infringiu, em tese, ao item 62 (manifestar-se, publicamente, a respeito de assuntos políticos ou tomar parte, fardado, em manifestações da mesma natureza) e ao item 83 (Desconsiderar ou desrespeitar a autoridade civil) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina, Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (RDPMSC);

5. Que se encaminhe os Autos deste caderno investigativo à 5ª Promotoria de Justiça da Capital;

6. Publicar a presente solução em BCBM;

7. Determinar que os autos originais sejam arquivados na Corregedoria-Geral do CBMSC.

Quartel da Corregedoria-Geral em Florianópolis, em 23 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Rsp p Corregedoria-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 24235/2022)

VI – DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO DECISÓRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 145/2022

Em 21 de dezembro de 2022

PROCESSO: [SGPe CBMSC 11554/2019]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

S Ten BM RR Mtcl 903295-9 RUI CARLOS ZONATTO

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Subten BM RR Mtcl 903295-9 RUI CARLOS ZONATTO, datado de 13 de setembro de 2019, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. **defiro** o pleito.
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se à CVC para conhecimento;
- d. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. archive-se.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal do CBMSC

DESPACHO DECISÓRIO Nº 146/2022

Em 21 de dezembro de 2022

PROCESSO: [SGPe CBMSC 26275/2022]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

3º Sgt BM RR Mtcl 920773-2 GILBERTO MAURÍLIO DE ABREU

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 3º Sgt BM RR Mtcl 920773-2 GILBERTO MAURÍLIO DE ABREU, datado de 11 de novembro de 2022, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. Indefiro o pleito.
- b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. Informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- d. Archive-se.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal do CBMSC

DESPACHO DECISÓRIO Nº 148/2022

Em 22 de dezembro de 2022

PROCESSO: [SGPe CBMSC 26914/2022]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

1º Sgt BM RR Mtcl 917849-0 VOLNEI JOSÉ TOMAZ

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 1º Sgt BM RR Mtcl 917849-0 VOLNEI JOSÉ TOMAZ, datado de 18 de novembro de 2022, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. indefiro o pleito.
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- d. archive-se.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal do CBMSC

EDITAL - APOSTILAMENTO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o edital de CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA – Edital nº 004-2022-DP/CBMSC, publicado no DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 21.907, no dia 30 de novembro de 2022, por meio desta ERRATA 01, as seguintes correções ao Edital de Abertura das Inscrições:

1. Anexo II – Provas e Programas

Onde se lê:

Raciocínio Analítico - 04 (quatro) Questões

Objetiva testar a habilidade do candidato em avaliar uma suposição, inferência ou argumento. Uma suposição significa um ato ou efeito de supor, estabelecer ou alegar por hipótese, ou conjectura. Uma inferência significa um ato ou efeito de inferir, tirar por conclusão ou deduzir por raciocínio. Um argumento significa um raciocínio, indício ou prova pela qual se tira uma consequência ou dedução. Cada questão consiste em um pequeno enunciado seguido por uma questão com **quatro** respostas possíveis acerca desse enunciado. A tarefa do candidato é escolher a melhor dentre essas respostas. Embora os enunciados abordem diversos temas, estes são **auto-suficientes** como compreensão do tema, não requerendo do candidato o conhecimento prévio do assunto tratado; portanto, o foco da questão privilegia a análise do argumento, da suposição ou da inferência contidos no contexto do enunciado, e não em conhecimentos prévios sobre o tema do enunciado em si.

Leia-se:

Raciocínio Analítico - 04 (quatro) Questões

Objetiva testar a habilidade do candidato em avaliar uma suposição, inferência ou argumento. Uma suposição significa um ato ou efeito de supor, estabelecer ou alegar por hipótese, ou conjectura. Uma inferência significa um ato ou efeito de inferir, tirar por conclusão ou deduzir por raciocínio. Um argumento significa um raciocínio, indício ou prova pela qual se tira uma consequência ou dedução. Cada questão consiste em um pequeno enunciado seguido por uma questão com **cinco** respostas possíveis acerca desse enunciado. A tarefa do candidato é escolher a melhor dentre essas respostas. Embora os enunciados abordem diversos temas, estes são **autossuficientes** como compreensão do tema, não requerendo do candidato o conhecimento prévio do assunto tratado; portanto, o foco da questão privilegia a análise do argumento, da suposição ou da inferência contidos no contexto do enunciado, e não em conhecimentos prévios sobre o tema do enunciado em si.

2. Os demais itens permanecem inalterados.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.925 de 26/12/2022)

EDTAL - APOSTILAMENTO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o edital de CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA – Edital nº 005-2022-DP/CBMSC, publicado no DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 21.909, no dia 02 de dezembro de 2022, por meio desta ERRATA 01, as seguintes correções ao Edital de Abertura das Inscrições:

1. Anexo I – Cronograma

Onde se lê:

2	Início do período para solicitação de isenção da taxa de inscrição e condição especial de prova	terça-feira, 6 de dezembro de 2022
3	Término do período para solicitação de isenção da taxa de inscrição e condição especial de prova	segunda-feira, 12 de dezembro de 2022
4	Data limite para encaminhamento dos documentos para solicitação de isenção e condição especial de prova	segunda-feira, 12 de dezembro de 2022
5	Divulgação da decisão dos pedidos de isenção e condição especial de prova e condição especial de prova	quarta-feira, 21 de dezembro de 2022
6	Início do pedido de revisão quanto ao indeferimento de pedido de isenção e condição especial de prova	quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

7	Término do pedido de revisão quanto ao indeferimento de pedido de isenção <u>e condição especial de prova</u>	sexta-feira, 23 de dezembro de 2022
8	Divulgação da decisão aos pedidos de revisão do indeferimento de pedido de isenção <u>e condição especial de prova</u> .	segunda-feira, 2 de janeiro de 2023
11	Divulgação da relação de inscrições deferidas e indeferidas	segunda-feira, 16 de janeiro de 2023
12	Início do período para pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições	terça-feira, 17 de janeiro de 2023
13	Término do período para pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições	quarta-feira, 18 de janeiro de 2023
14	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão quanto ao indeferimento de inscrições	sexta-feira, 27 de janeiro de 2023
16	Data do exame de escolaridade (provas objetiva e redação) - <u>Das 14h00min às 19h00min</u>	domingo, 5 de fevereiro de 2023

Leia-se:

2	Início do período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	terça-feira, 6 de dezembro de 2022
3	Término do período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	segunda-feira, 12 de dezembro de 2022
4	Data limite para encaminhamento dos documentos para solicitação de isenção	segunda-feira, 12 de dezembro de 2022
5	Divulgação da decisão dos pedidos de isenção	quarta-feira, 21 de dezembro de 2022
6	Início do pedido de revisão quanto ao indeferimento de pedido de isenção	quinta-feira, 22 de dezembro de 2022
7	Término do pedido de revisão quanto ao indeferimento de pedido de isenção	sexta-feira, 23 de dezembro de 2022
8	Divulgação da decisão aos pedidos de revisão do indeferimento de pedido de isenção	segunda-feira, 2 de janeiro de 2023
11	Divulgação da relação de inscrições deferidas e indeferidas <u>e condição especial de prova</u>	segunda-feira, 16 de janeiro de 2023
12	Início do período para pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições <u>e condição especial de prova</u>	terça-feira, 17 de janeiro de 2023
13	Término do período para pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições <u>e condição especial de prova</u>	quarta-feira, 18 de janeiro de 2023
14	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão quanto ao indeferimento de inscrições <u>e condição especial de prova</u>	sexta-feira, 27 de janeiro de 2023
16	Data do exame de escolaridade (provas objetiva e redação) - <u>Das 15h00min às 20h00min</u>	domingo, 5 de fevereiro de 2023

2. Os demais itens permanecem inalterados.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.918 de 15/12/2022)

PORTARIAS**PORTARIA Nº 616/CBMSC, de 9/12/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, MOACIR ROBERTO FERREIRA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 919444-4, a contar de 2 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.922 de 21/12/2022)

PORTARIA Nº 621/CBMSC, de 12/12/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, RICARDO JOSÉ STEIL, Cel do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 920259-5, a contar de 16 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.918 de 15/12/2022)

PORTARIA Nº 624/CBMSC, de 13/12/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019, e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, CARLOS ABEL KRISAN, 2º Sgt do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 924017-9, a contar de 13 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.922 de 21/12/2022)

PORTARIA Nº 630/CBMSC, de 14/12/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 – 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt RR Mtcl 914908-2 EDELSON ACI DOS PASSOS, para atuar no 1º BBM - Florianópolis, no período de 16 de dezembro de 2022 a 15 de dezembro de 2024, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.918 de 15/12/2022)

PORTARIA Nº 631/CBMSC, de 14/11/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 556/CBMSC/2022, de 10 de novembro de 2022, publicada sob o DOE nº 21.895 de 11 de novembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.919 de 16/12/2022)

PORTARIA Nº 632/CBMSC, de 15/12/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REINTEGRAR, com base nos art. 134, da Lei Nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Mandado de Segurança nº 5113972-76.2022.8.24.0023), JULIANO BIANCHET, 3º Sgt do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 922566-8, a contar de 15 de dezembro de 2022. Processo SGP-e CBMSC 29547/2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.918 de 15/12/2022)

PORTARIA Nº 634/CBMSC, de 15/11/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Ouvidor-Geral do CBMSC, ANDRÉ LUÍS HACH PRATTS, TC BM Mtcl 927272-0, com efeitos a contar de 12 de dezembro de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Ouvidor-Geral do CBMSC, JESIEL MAYCON ALVES, TC BM Mtcl 925814-0, com efeitos a contar de 12 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.918 de 15/12/2022)

PORTARIA Nº 635/CBMSC, de 16/11/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiros Militar (1º/2º/3ª/8ºBBM) com sede em Orleans - SC, EDSON DE FREITAS, 1º Sgt BM Mtcl 916630-0-02, com efeitos a contar de 8 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.922 de 21/12/2022)

PORTARIA Nº 636/CBMSC, de 19/12/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 3 de maio de 2007, combinado com o Art. 10 item I (a pedido) do Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, resolve, DESLIGAR, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR Mtcl 914911-2 PEDRO MANOEL DA ROCHA FILHO a contar de 12 de dezembro de 2022, por não ter mais interesse em permanecer no HPM - Florianópolis.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.922 de 21/12/2022)

PORTARIA Nº 637/CBMSC, de 19/11/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do Batalhão de Operações Aéreas (1º/2ª/BOA), com sede em Blumenau – SC, JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Maj BM Mtcl 927679-3, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do Batalhão de Operações Aéreas (1º/2ª/BOA), com sede em Blumenau – SC, DOUGLAS AMARAL DA CUNHA, 1º Ten BM Mtcl 988802-0, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2023.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.922 de 21/12/2022)

PORTARIA Nº 638/CBMSC, de 19/11/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Diretor da Diretoria de Instrução e Ensino (DIE), com sede em Florianópolis – SC, PAULO DÍNIZ ARRUDA NUNES, Cel BM Mtcl 922317-7, com efeitos a contar de 3 de dezembro de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Diretor Interino da Diretoria de Instrução e Ensino (DIE), com sede em Florianópolis – SC, RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR, TC BM Mtcl 924685-1, com efeitos a contar de 3 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.922 de 21/12/2022)

PORTARIA Nº 639/CBMSC, de 19/11/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/8º BBM), com sede em Braço do Norte – SC, DIEGO SOUZA, S Ten BM Mtcl 926141-9, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.922 de 21/12/2022)

PORTARIA Nº 640/CBMSC, de 19/12/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA

CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019, e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, MARCELO KIEUTIKA, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 924292-9, a contar de 13 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.922 de 21/12/2022)

PORTARIA Nº 642/CBMSC, de 20/12/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 – 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do S Ten BM RR Mtcl 914812-4 ADEMIR ANTÔNIO SCHONS, no 2º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, no período de 22 de fevereiro de 2023 a 21 de fevereiro de 2025 em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.922 de 21/12/2022)

PORTARIA Nº 643/CBMSC, de 20/12/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 – 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt RR Mtcl 921287-6 MAURÍCIO PEREIRA MACHADO, para atuar no Hospital da Polícia Militar (HPM) - Florianópolis, no período de 21 de dezembro de 2022 a 20 de dezembro de 2024, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.923 de 22/12/2022)

PORTARIA Nº 644/CBMSC, de 21/12/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiros Militar (3º/1º/3ª/8ºBBM) com sede em Armazém-SC, DIEGO BERNARDO DA SILVA, 2º Sgt BM Mtcl 927122-8, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiros Militar (3º/1º/3ª/8ºBBM) com sede em Armazém-SC, ANDRÉ LIDORIO, 2º Sgt BM Mtcl 351908-2, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.923 de 22/12/2022)

PORTARIA Nº 645/CBMSC, de 21/12/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a existência de vagas em aberto na graduação de Subtenentes do Quadro de Praças Bombeiros Militar (QPBM), disposto na Lei Complementar Estadual nº 582, de 30 de novembro de 2012, atualizada pela Lei Complementar 801, de 1 de julho de 2022;

a possibilidade deste Comandante-Geral em reduzir pela metade o interstício mínimo para

promoção, prevista no § 2º do artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 801, de 1 de julho de 2022, na falta absoluta de candidatos que satisfaçam a exigência de tempo mínimo;

que a distribuição do efetivo é dinâmica e à medida que o ambiente se modifica surge a necessidade de adequações na estrutura administrativa, para fins de melhor organização da tropa e adaptações aos novos desafios e missões;

que a redução do interstício traduz situação excepcionalíssima, decorrente do poder discricionário conferido a este mandatário máximo, o qual deve ser exercido sobre os nortes da conveniência e oportunidade da Administração Pública;

e para valorização profissional, pelos trabalhos realizados ao longo da carreira. RESOLVE:

Art. 1º Reduzir, pela metade, o interstício do 1º Sargento BM Mtcl 927703-0 DIRCEU GAMBÁ JUNIOR para ascensão à graduação de Subtenente do Quadro de Praças Bombeiro Militar, extraordinariamente, para a promoção de 31 de janeiro de 2023, de acordo com o § 2º do artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 801, de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Encaminhar o presente processo ao Presidente da Comissão de Promoção de Praças – CPP, para gestão dos atos pertinentes à promoção do dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis-SC, 21 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.923 de 22/12/2022)

PORTARIA Nº 646/CBMSC, de 21/12/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, FERNANDO DERCIRIO DA SILVA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 920776-7, a contar de 21 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.923 de 22/12/2022)

PORTARIA Nº 647/CBMSC, de 21/12/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 3 de maio de 2007, combinado com o Art. 10 item I (a pedido) do Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, resolve, DESLIGAR, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR Mtcl 921602-2 RENATO HOLTZ a contar de 21 de dezembro de 2022, por não ter mais interesse em permanecer no 9º BBM - Mafra.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.923 de 22/12/2022)

PORTARIA Nº 648/CBMSC, de 21/12/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019, e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, AMÉRICO INÁCIO KÜSTER DA SILVA, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 922676-1, a contar de 22 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.925 de 26/12/2022)

PORTARIA Nº 649/CBMSC, de 21/12/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 – 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 2º Sgt BM RR Mtcl 915914-2 RONIVON FELICIANO, no 1º/1º/2ª/8ºBBM – Imaruí, no período de 25 de janeiro de 2023 a 24 de janeiro de 2025 em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.925 de 26/12/2022)

PORTARIA Nº 650/CBMSC, de 21/12/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 – 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 921279-5 NELSON MONTEIRO CABRAL, no 1º/1º/2ª/8ºBBM – Imaruí, no período de 25 de janeiro de 2023 a 24 de janeiro de 2025 em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.925 de 26/12/2022)

PORTARIA Nº 651/CBMSC, de 22/11/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do Batalhão de Operações Aéreas (2ª/BOA), com sede em Blumenau – SC, HUGO MANFRIN DALLOSSI, Maj BM Mtcl 929344-2, com efeitos a contar de 12 de dezembro de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do Batalhão de Operações Aéreas (2ª/BOA), com sede em Blumenau – SC, JAIR PEREIRA DOS SANTOS, Maj BM Mtcl 927679-3, com efeitos a contar de 12 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.925 de 26/12/2022)

PORTARIA Nº 653/CBMSC, de 23/12/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Coordenador do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CTISP/CBMSC), com sede no prédio da CSSPPO (Florianópolis – SC), FÁBIO LUIS ALVES PACHECO, Cap BM Mtcl 925763-2-02, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2022.

NOMEAR, para exercer função de Coordenador do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CTISP/CBMSC), com sede no prédio da CSSPPO (Florianópolis – SC), ALEXANDRE VIEIRA, Cel BM CTISP Mtcl 920825-9, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.925 de 26/12/2022)

PORTARIA Nº 654/CBMSC, de 23/12/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto

Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, CARLOS CÉSAR DA SILVA, S Ten do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 920296-0, a contar de 20 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.925 de 26/12/2022)

PORTARIA Nº 656/CBMSC, de 23/12/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 – 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do Cb BM RR Mtcl 904200-8 ADÃO LUIZ DOS SANTOS, no CCS/CBMSC – Florianópolis, no período de 2 de janeiro de 2023 a 1º de janeiro de 2025 em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.925 de 26/12/2022)

PORTARIA Nº 657/CBMSC, de 23/12/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no item II (ex-officio), do Art 15 da Lei Complementar nº 380 de 3 de maio de 2007, combinado com item III, do parágrafo único, do item II do Art 10 do Decreto nº 1.274 de 11 de maio de 2021, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR EX-OFFICIO DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar: 2º Sgt BM RR Mtcl 913299-6 IVO ERLO a contar de 22 de dezembro de 2022, por interesse e conveniência da Administração.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.925 de 26/12/2022)

TERMO DE COMPROMISSO

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012 Estagiário Rodrigo William do Nascimento, CPF 147.***.***-39; Termo de Compromisso nº 07-2021; Data da Rescisão 23/12/22. (Pub DOE 21.925 de 26/12/2022)

VII - ESTADO-MAIOR GERAL

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45/2022/CmdoG Florianópolis, 26 de dezembro de 2022.
Regula o planejamento e execução da formatura militar alusiva à solenidade de passagem do Comando-Geral do CBMSC.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:
Fica regulada a participação das Organizações de Bombeiro Militar na formatura militar do CBMSC alusiva à passagem do Comando-Geral.

1 SITUAÇÃO

- a) Conceito: passagem do Comando-Geral do CBMSC.
- b) Data: 2 de janeiro de 2023.
- c) Hora: 11h.
- d) Local: CEBM.
- e) Uniforme (convite): 2º A com medalhas para os comandantes-gerais em transmissão de cargo; 3ºA com medalhas para convidados; 5ºA para os que não possuírem o 3ºA; e 5ºA (operacional) para

tropa em forma, oficiais armados com espada e cinto NA. Fica autorizado os Bombeiros Militares da Reserva e Reforma a utilizarem o uniforme.

1.1 Cerimonial e protocolo

- a) Mestre de Cerimônia: Cap BM DEMARCHI e Cap BM FERNANDA SANTOS.
- b) Protocolo: Casa Militar do Governo, Cap BM NATÁLIA, Cap BM SUELEN e Cb BM FRANÇA e 1 BM do CEBM.
- c) Cerimonial: Sgt BM JÉSSICA, 1 BM do CEBM e 2 do CCS.

1.2 Dados do Grupamento Militar

- a) Comandante do Grupamento BM: TC BM FÁBIO COLLODEL.
- b) Corneteiro: Sd BM KELLER.
- c) Estado-Maior: Cap BM SARAFF, Cap BM LAURENTINO e Cap BM ROBERTO.
- d) Bandeira Nacional: 1º Ten BM MANOEL.
- e) Bandeira Estadual: 1º Ten BM GRANDE.
- f) Estandarte: 1º Ten BM TIMMERMANN.
- g) Guarda Bandeira: 10º BBM (7 BMs) (com fuzil).
- h) Cmt 1º Pel BM: Cmt da FT-10.
- i) Cmt 2º Pel BM: Ten BM MELO
- j) Cmt 3º Pel BM: Ten BM STUPP
- k) Cmt 4º Pel BM: Ten BM TREVISAN.

1.3 Dispositivo militar (da esquerda para a direita) do CEBM

- a) Banda de música.
- b) Cmt da Tropa.
- c) Estado-Maior.
- d) Guarda Bandeira.
- e) Pel BM da FT-01 (9 BMs) e FT-10 (9 BMs).
- f) Pel BM (7 BMs praças do 1º BBM e 11 BMs praças das Diretorias).
- g) Pel BM (18 BMs praças das Diretorias).
- h) Pel BM (18 BMs praças das Diretorias e dos Elementos Subordinados da Capital).

1.4 Atos

- a) Incorporação da bandeira.
- b) Passagem de Comando do CmtG.
- c) Desfile da tropa.
- d) Banho de batismo.

1.5 Quadro-horário

- a) 8h30 - chegada do efetivo BM para compor o grupamento e treinamento.
- b) 9h00min - chegada da banda de música e entrada em forma no dispositivo.
- c) 10h40min - dispositivo pronto e incorporação das bandeiras.
- d) 10h50min - chegada do Comandante-Geral.
- e) 11h - início da solenidade com leitura das autoridades.
- f) 11h05min - recepção pela Rua Lauro Linhares, do Governador do Estado.
- g) 11h10min - Exoneração do CmtG substituído:
 - 1. leitura do ato oficial de exoneração; e
 - 2. leitura da referência elogiosa consignada ao CmtG substituído pelo Governador do estado.
- k) 11h15min - nomeação do CmtG substituído:
 - 1. leitura do ato oficial de nomeação;
 - 2. leitura do curriculum vitae do CmtG substituído; e
 - 3. entrega da espada e insígnia do CmtG.
- l) 11h20min - tomada do dispositivo das Bandeiras com a sua guarda.
- m) 11h22min - transmissão do cargo.
- n) 11h30min - retorno das Bandeiras com sua Guarda.
- o) 11h40min - revista à tropa.
- p) 11h50min - apresentação dos CmtG substituído e substituído.
- q) 11h55min - palavra da despedida do CmtG substituído.
- r) 12h - uso da palavra pelo Governador do Estado.

- s) 12h05min - desfile da tropa.
- t) 12h10min - tradicional banho de recepção e de despedida dos CmtG substituto e substituído.

1.6 Comparecimento e posicionamento na solenidade

a) Convocados:

- 1. Comandantes de RBM e BBM;
- 2. Oficiais lotados nos EISub da capital, 1º e 10º BBM; e
- 3. todos bombeiros militares nomeados e escalados por esta Ordem.

b) Convidados: demais bombeiros militares e colaboradores.

1.6.1 Convocados

Os Comandantes e Chefes do Elementos Subordinados da Capital, Comandantes das Regiões de Bombeiro Militar e Comandantes de Batalhão Bombeiro Militar devem enviar a lista de impedimentos de oficiais, bem como a lista das praças convocadas, utilizando a planilha padrão (<https://documentoscblmsc.cbm.sc.gov.br/uploads/51bdb57c2db006596bfe0cc29d127e4a.ods>), à Ajudância-Geral (ajg@cbm.sc.gov.br) **até às 14h do dia 29/12/2022**.

1.6.2 Apresentação e posicionamento na solenidade

a) Da apresentação dos militares convocados que não estejam exercendo função na solenidade:

- 1. todos os Ten Cel BM e Maj BM devem se apresentar ao Ten Cel BM DE LIMA, no local do evento;
- e
- 2. todos os Cap BM e Ten BM presentes devem se apresentar ao Maj BM ARAUJO, no local do evento.

b) O efetivo de oficiais e praças convocados para exercer função na solenidade devem se apresentar às 8h30 no CEBM.

c) Posicionamento:

- 1. coronéis no palanque de autoridades;
- 2. tenentes-coronéis e maiores no lado coberto ao lado do palanque;
- 3. capitão e tenentes no lado oposto do item anterior;
- 4. praças ao lado do item anterior;
- 5. exceção: ajudantes de ordens e CCS; e
- 6. fica vedada a reunião de militares e civis na rampa de acesso, escada e corredores do prédio, localizados atrás do palanque e as conversas paralelas que venham atrapalhar o bom andamento da formatura.

1.7 Treinamento

- a) Será realizado com todos os integrantes, em 02/01/2023, às 8h30, no pátio do CEBM.
- b) Todo o efetivo escalado deve comparecer ao treinamento.

2 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

2.1 Aos Comandantes das Regiões de Bombeiro Militar e Comandantes de Batalhão Bombeiro Militar:

Atender ao item 1.6.

2.2 Ao Chefe do Estado-Maior Geral

- a) Atender ao item 1.6.
- b) Escalar 2 BMs para compor o pelotão das diretorias e elementos subordinados na Capital.

2.3 Ao Gabinete do Comando-Geral

- a) Convocar o efetivo previsto no item 1.
- b) Atender ao item 1.6.

2.3.1 À Chefe do CCS

- a) Providenciar o roteiro da solenidade.
- b) Divulgar o evento na mídia local e na rede BM, bem como encaminhar convites para o evento.
- c) Escalar a Banda de Música do CBMSC.
- d) Providenciar a locação e montagem de tendas e sistema de som, conforme contrato.

- e) Providenciar a foto da galeria de Comandantes.
- f) Providenciar a lembrança do Comandante-Geral substituído.
- g) Providenciar flores.
- h) Providenciar balão, banners, ornamentos e materiais necessários à organização e execução da solenidade.
- i) Coordenar o treinamento.
- j) Organizar o cerimonial.
- k) Providenciar a cobertura fotográfica do evento e publicar no site do CBM e demais mídias.

2.3.2 Ao Ajudante de ordens do CmtG

Providenciar mensagem do CmtG alusiva a despedida e sua publicação em BCBM.

2.4 Aos Corregedor-Geral e Chefe da AISA

- a) Atender ao item 1.6.
- b) Escalar 3 BMs, do seu respectivo efetivo, para compor o pelotão de elementos subordinados na Capital.

2.5 Aos Controlador-Geral e Chefe do Centro de Monitoramento Op Gestão de Crises

- a) Atender ao item 1.6
- b) Escalar 1 BM, do seu respectivo efetivo, para compor o pelotão das diretorias e elementos subordinados na Capital.

2.6 Ao Diretor da DLF

- a) Recolher a Espada Histórica do CmtG e providenciar as gravações com o posto, nome e datas de assunção e entrega do CmdoG, e entregá-la ao ajudante de ordens no dia anterior da solenidade, a fim de que o Governador possa entregá-la ao CmtG substituto.
- b) Providenciar as insígnias, luvas e coberturas (quepe, “bibico” e “bico de pato”) e entregar para o CmtG.
- c) Escalar 27 BMs para compor o pelotão das diretorias.
- d) Disponibilizar o armamento (fuzil) para o efetivo da guarda-bandeira.
- e) Atender ao item 1.6.

2.7 Ao Diretor da DIE

- a) Escalar 4 BMs para compor o pelotão das diretorias.
- b) Atender ao item 1.6.

2.8 Ao Diretor da DP

- a) Providenciar junto à Casa Militar os Atos de Exoneração e de Nomeação e entregar cópia da mesma a Ch do CCS (ccsch@cbm.sc.gov.br, cc ccseventos@cbm.sc.gov.br), a fim de que possa ser lida durante a solenidade.
- b) Escalar 6 BMs para compor o pelotão das diretorias.
- c) Atender ao item 1.6.

2.9 Ao Diretor da DSCI

- a) Escalar 4 BMs para compor o pelotão das diretorias.
- b) Atender ao item 1.6.

2.10 Ao Comandante do 1º BBM

- a) Deslocar ao CEBM às 8h30 do dia 2/01/2023, a AEM, uma Vtr AT ou ABTR (em condições para banho de batismo) e uma Vtr ASU, que estejam como viatura reserva e/ou inativa, orientando os operadores/condutores das Vtr a apresentarem-se à Chefe do CCS.
- b) Orientar as Gu para assumirem a responsabilidade de auxiliar no tradicional banho dos comandantes, orientando para que, durante o batismo, seja acionada somente um dispositivo sonoro e que seja do tipo “Fá-Dó”.
- c) Atender ao item 1.2 com 9 integrantes da FT.
- d) A FT-01 deverá vir de EPI de APH.
- e) Deverá ser posicionado no dispositivo a viatura da FT.
- f) Escalar 7 BMs para compor o pelotão dos 1º BBM e diretorias.

g) Atender ao item 1.6.

2.11 Ao Comandante do 10º BBM

- a) Atender ao item 1.2 com 9 integrantes da FT.
- b) A FT-10 deverá vir de EPI de APH.
- c) Deverá ser posicionado no dispositivo a viatura da FT.
- d) Escalar 7 BMs para compor a guarda bandeira.
- e) A Guarda Bandeira deverá estar com fardamento operacional e fuzil.
- f) Atender ao item 1.6.

2.12 Ao Comandante do CEBM

- a) Providenciar a limpeza das dependências do CEBM.
- b) Providenciar o ginásio de esportes pronto e em condições para a realização do evento em caso de mau tempo.
- c) Providenciar sala para recepção de autoridades e convidados no Museu.
- d) Providenciar a instalação do sistema de som, com operador, para o evento, equipado com gerador de energia, uma caixa de som nos fundos das autoridades, caso não seja possível a execução do contrato sob gestão do CCS.
- e) Instalar a bandeira do estado no prédio do CEBM.
- f) Disponibilizar materiais da guarda bandeira (capacetes históricos, talabartes, bandeiras;
- g) Escalar 1 BM para ficar responsável pelo serviço de copa (café e água).
- h) Escalar efetivo BM para controlarem o estacionamento, observando que o espaço em frente ao pátio não será ocupado por carros, sendo reservado para disposição das viaturas que serão entregues.
- i) Escalar 2 BMs para auxiliar o CCS no protocolo e cerimonial.
- j) Disponibilizar os supedâneos a serem usados na passagem de Cmdo.
- k) Atender ao item 1.6.

3 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

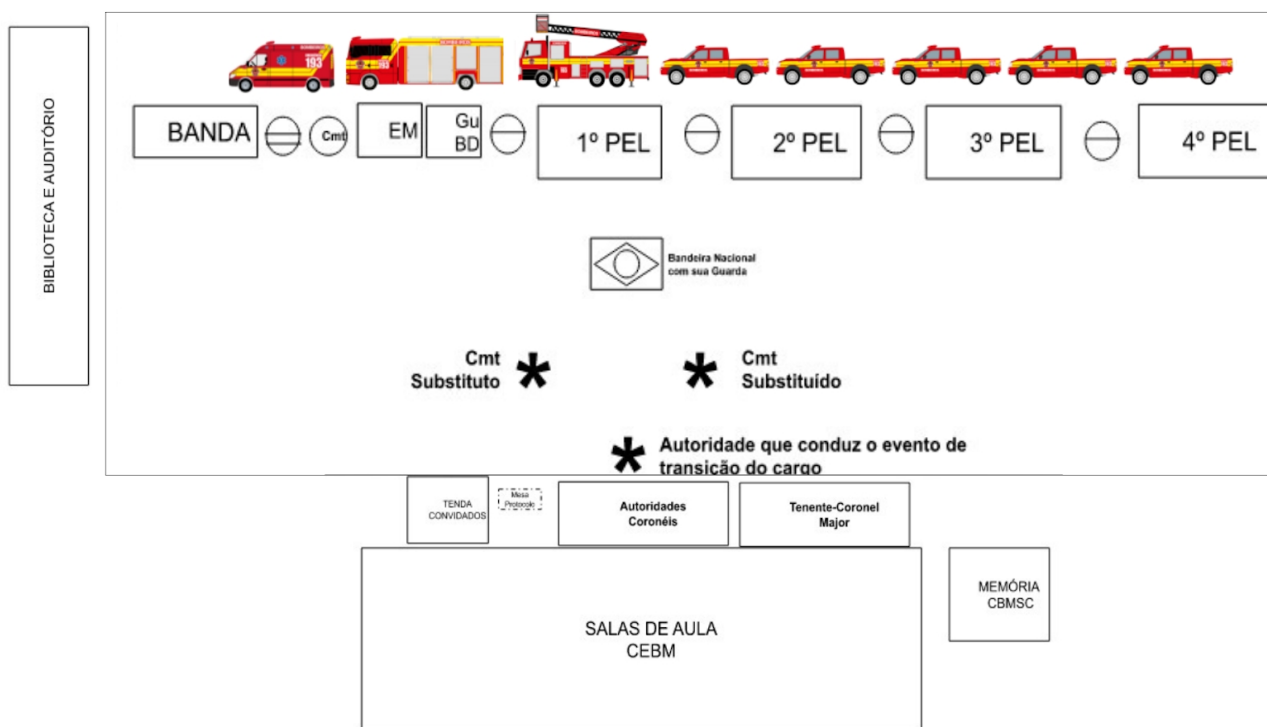
- a) Em caso de mau tempo, a solenidade ocorrerá normalmente no ginásio de esportes do CEBM;
- b) Deve ser cumprida a IN Nº 3-CBMSC-10, de 3/07/2012, que regula a apresentação pessoal dos integrantes do CBMSC.
- c) Todos bombeiros convocados devem comparecer ao treinamento às 8h30 no dia 2/01/2023.

4 ANEXO

Croqui do dispositivo.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 30428/2022)

ANEXO



ORDEM DE SERVIÇO Nº 46/2022/CmdoG

Florianópolis, 26 de dezembro de 2022.

Regula a participação do CBMSC na solenidade de posse do Governo de SC no dia 1º de janeiro de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

Fica regulada a participação do CBMSC na solenidade de posse do Governo de SC no dia 1º de janeiro de 2023.

1 SITUAÇÃO

- Conceito: solenidade de posse do Governo de SC.
- Data: 1º de janeiro de 2023.
- Hora: 18h.
- Local: ALESC, Florianópolis.
- Uniforme: praças fardamento 5º A (operacional); oficiais fardamento 5ºA, armados com espada e cinto NA.

1.1 Dados do Grupamento Militar

- Bandeira Estadual: 1º Ten BM GARCIA.
- Guarda Bandeira: 3 praças BM.
- Cmt Pel BM: 1º Ten BM JOÃO EDUARDO.
- Pel BM: 27 praças BM.

1.2 Convocação

Os Comandantes, Chefes dos Elementos Subordinados da Capital e Comandantes de Batalhão Bombeiro Militar devem enviar a lista das praças convocadas, utilizando a planilha padrão (<https://documentoscblmsc.cbm.sc.gov.br/uploads/51bdb57c2db006596bfe0cc29d127e4a.ods>), à Ajudância-Geral (ajg@cbm.sc.gov.br) até às 14h do dia 28/12/2022.

1.3 Apresentação e posicionamento na solenidade

1.3.1 Da apresentação dos militares convocados:

- as praças convocadas para exercer a função de guarda-bandeira devem se apresentar ao 1º Ten GARCIA, no local do evento até às 17h do dia 1/01/2023; e
- as praças convocadas para o pelotão BM devem se apresentar ao 1º Ten JOÃO EDUARDO no local do evento até às 17h do dia 1/01/2023.

2 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

2.1 Ao Chefe do Estado-Maior Geral

Escalar 2 BMs para compor o pelotão BM.

2.2 Ao Gabinete do Comando-Geral

Convocar o efetivo previsto no item 1.1.

2.3 Aos Corregedor-Geral, Controlador-Geral, Chefe da AISA e Chefe do Centro de Monitoramento Op e Gestão de Crises

Escalar 1 BM para compor o pelotão BM.

2.4 Ao Diretor da DLF

a) Escalar 8 BMs para compor o pelotão BM.

b) Disponibilizar o armamento (fuzil) para o efetivo da guarda-bandeira (3).

c) Disponibilizar materiais da guarda bandeira (talabarte e bandeira estadual) com o apoio do CEBM ao efetivo escalado.

d) Escalar 1 BM logística para recolher o material do item "c" no CEBM, bem como o armamento e disponibilizar aos BMs da bandeira e guarda-bandeira para uso no dia 1/01/2023 até às 17h. Ao final da solenidade, o logística deve recolher todo material que foi utilizado.

2.5 Ao Diretor da DIE

Escalar 4 BMs para compor o pelotão BM.

2.6 Ao Diretor da DP

Escalar 5 BMs para compor o pelotão BM.

2.7 Ao Diretor da DSCI

Escalar 2 BMs para compor o pelotão BM.

2.8 Ao Comandante do 1º BBM

Escalar 3 BMs para compor a guarda-bandeira.

2.9 Ao Comandante do 10º BBM

Escalar 2 BMs para compor o pelotão BM.

2.10 Ao Comandante do CEBM

Disponibilizar talabarte e bandeira estadual à DFL.

3 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Deve ser cumprida a IN Nº 3-CBMSC-10, de 3/07/2012, que regula a apresentação pessoal dos integrantes do CBMSC.

b) Todos bombeiros convocados devem comparecer à ALESC até às 17h do dia 1/01/2023.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 30451/2022)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 658/CBMSC, de 26/12/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018 e com o artigo 55 do Decreto nº 1.328 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Cb BM 932191-8-02 MARCEL SILVEIRA DOS SANTOS como responsável técnico pelo controle de entrada e saída de reagentes químicos controlados pela Polícia Federal e utilizados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em seu Centro de Pesquisa e

Inovação, delegando a ele a responsabilidade de manter o Sistema de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos (SIPROQUIM) da Polícia Federal atualizado.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 30293/2022)

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 139 Florianópolis, 22 de dezembro de 2022.

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA E RESOLUÇÃO

1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

- a) Este procedimento tem como objetivo padronizar e integrar os procedimentos para publicação de portarias e resoluções no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).
- b) Execução: Estado-Maior Geral (EMG).
- c) Versão: primeira (V1).

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- a) Art. 17, inciso III do [Decreto nº 1.328 de 2021](#) que regulamenta a organização básica do Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina.
- b) Art. 1º, inciso III, Anexo B, da [Portaria nº 639 de 2021](#) que redefine a estrutura organizacional do Estado-Maior Geral (EMG).
- c) [Manual de Redação do Estado e seus suplementos](#).
- d) [Manual de Redação e Documentos do CBMSC](#).

3 ENTRADA

Necessidade de alteração ou publicação de nova portaria ou resolução do Comando-Geral a fim de instruir a respeito de aplicação de lei ou regulamento, normas de execução de serviço, recomendações de caráter geral, etc.

4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

4.1 Para Resoluções e Portarias que não envolvam nomeação de BM:

4.1.1 Os órgãos de direção, apoio e execução

Quando identificarem necessidade de regulamentação, que seja competência do Comando-Geral, devem confeccionar a minuta de portaria ou resolução e encaminhar seguindo os canais de comando, por meio de nota eletrônica ao e-mail emgch@cbm.sc.gov.br (preferencialmente link possibilitando sugestões), ao Chefe do Estado-Maior Geral (Ch EMG) para avaliação do tema e despacho.

Obs.: Toda matéria que necessite de regulamentação por parte do Comando-Geral deve ser encaminhada ao Ch EMG.

4.1.2 O Ch EMG

Deve proceder com a análise do tema e despachar conforme for interesse do Comando-Geral:

- a) se aprovar o teor da minuta, encaminhar à Seção do EMG responsável pelo tema a fim de que seja realizada a análise da proposta; ou

b) se avaliar que a demanda não é pertinente, responder à Nota Eletrônica informando ao solicitante.

4.1.3 Seções do EMG (BM1, BM3, BM4, BM6 e BM7)

- a) Avaliar se a proposta é viável conforme as legislações e regulamentações vigentes.
- b) Observar a formatação do documento, conforme o Manual de Redação e Documentos.
- c) Dar ciência e solicitar aprovação do Ch EMG, seja por tarefa no SGPe, nota eletrônica ou outro meio estabelecido.
- d) Após devidamente avaliado o mérito e o texto aprovado pelo Ch EMG, encaminhar o documento editável para a Seção de Planejamento e Pessoal, Legislação e Cultura do Estado-Maior Geral (BM1/EMG) para revisão final da proposta.

4.1.4 Oficial Adjunto da BM1/EMG:

- a) Proceder com a revisão final do documento avaliando as legislações e regulamentações vigentes.
- b) Solicitar a criação do SGPe pelo auxiliar.
- c) Criar tarefa para o auxiliar ou inserir o documento no SGPe.
- d) Criar tarefa para a chefia da BM1 conferir a versão final, aprovar o texto e coletar assinatura.
- e) Após a assinatura: criar tarefa para o auxiliar da BM1 proceder com as publicações e solicitação de ampla divulgação na rede (para secretaria) após a assinatura do documento.

4.1.5 Auxiliar da BM1/EMG:

4.1.5.1. Cadastrar processo digital no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPe, se ainda não houver sido feito por outro setor

- a) Para cadastro de portaria e resolução, escolher o assunto e a classe de acordo com o tema do documento.
- b) Informar os setores de abertura, origem e competência.
- c) Interessado: 06.096.391/0001-76 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA.
- d) No campo "Detalhamento do Assunto" realizar uma breve descrição do conteúdo do processo.
- e) Município: Florianópolis.
- f) Controle de acesso: Público.

Obs: Resoluções serão utilizadas para a emissão de atos internos que não dependam de publicação no Diário Oficial.

4.1.5.2 Inserção de peças no processo digital

- a) Providenciar a numeração do documento no [Sistema de Numeração de Documentos](#) (se já não tiver sido feito por outro setor).
- b) Inserir a portaria ou resolução no SGPe, no formato de documento PDF (há casos em que o arquivo odt pode ficar desconfigurado no processo).
 1. Informar o tipo de documento inserido, caso seja uma portaria o código será 75, caso seja uma resolução o código será 83.

Obs.: Também é possível informar o tipo de documento digitando o nome do tipo na ferramenta de pesquisa.

 2. Nomear a peça de maneira que seja possível identificar o tipo de documento, a numeração do mesmo e ao menos uma palavra-chave sobre o tema.
 3. Salvar os documentos tanto em PDF (assinado) quanto o editável nas pastas da BM-1.

4.1.6 Chefe da BM1/EMG:

- a) Verificar a documentação inserida.
- b) Criar tarefa ao Ch EMG para solicitar a assinatura do CmtG no documento ou coletá-la diretamente conforme orientação do Ch EMG, finalizando a tarefa criada pelo adjunto.

4.1.7 Auxiliar da BM1/EMG:

4.1.7.1 Publicações

- a) As Portarias devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar (BCBM) e na Biblioteca do CBMSC.
- b) As Resoluções não necessitam de publicação no DOE, devem ser publicadas no BCBM e na Biblioteca do CBMSC.

4.1.7.2 Publicação em DOE

Criar tarefa para CBMSC/DP/SEC para que seja providenciada a publicação em DOE, na tarefa deve constar o link com o documento editável para que seja possível encaminhar para publicação.

4.1.7.3 Publicação em BCBM

Criar Tarefa para CBMSC/PROTO para publicação em BCBM (sempre aguardar a numeração do DOE para solicitar, quando for o caso).

4.1.7.4 Publicação na Biblioteca do CBMSC

- a) Acessar o sistema no site: <https://documentoscblmsc.cbm.sc.gov.br/documentos/pag>.
- b) Escolher a opção CADASTRAR DOCUMENTOS e NOVA INSERÇÃO.
- c) Preencher os campos de informação conforme instruções abaixo:
 - 1. Escolher o TIPO e SUBTIPO que mais se adequa ao documento.
 - 2. O TÍTULO deve ser preenchido conforme seguindo o padrão “PORTARIA Nº XX/CBMSC, de X/XX/XX.”, para portarias; e “RESOLUÇÃO Nº XX, de XX de xxxx de 20XX.”, para resoluções.
 - 3. A DATA DO DOCUMENTO é aquela data que consta no próprio documento e a DATA DE PUBLICAÇÃO se refere a data de publicação em BCBM.
 - 4. A opção ASSUNTO deve ser preenchida de forma completa, ou seja, com o conteúdo do documento na íntegra, exceto pelo cabeçalho.
- d) Após o preenchimento de todas as informações, escolher a opção CADASTRAR.
- e) Revogar todos os documentos que são contrários ao teor do documento ou que estão desatualizados.
- f) Solicitar à Secretaria que seja dada ampla publicidade encaminhando nota eletrônica já em nome do Secretário.

4.1.7.5 Finalizar a tarefa criada com todos os dados da publicação, inclusive o link para a biblioteca.

4.1.7.6 Nota eletrônica para rede CBMSC

Após publicação no BCBM, dar ampla publicidade enviando nota eletrônica para rede CBMSC. A divulgação deve ser feita pelo link da biblioteca com a versão do documento assinado.

Assunto: Nota nº xx-CmdoG: Portaria nº xx/CBMSC, de xx/xx/xx OU Resolução nº xx, de xx/xx/xx: Título

Prezados(as) Srs(as),

I. Segue a Portaria nº xx/CBMSC, de x/xx/xx: Título *ou* Resolução nº xx, de x/xx/xx: Título

II. O documento pode ser consultado pelo SGPe CBMSC xxxxxxxx/2022.

Respeitosamente,

Por delegação de

Coronel BM NOME COMPLETO

Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC

2º Tenente BM NOME COMPLETO

Secretário do Estado-Maior Geral

Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521 - Capoeiras - Florianópolis/SC - CEP: 88085-002.

Telefone: (48) 3665-8100

<http://portal.cbm.sc.gov.br>

4.2 Gabinete do Comando-Geral

- a) Realizar a análise da proposta.
- b) Assinar o documento via SGPe.

3 SAÍDAS

- a) Publicação da Portaria em DOE.
- b) Publicação da Portaria e Resolução em BCBM ou BOECBMSC, conforme a necessidade de divulgação.
- c) Publicação na Biblioteca do CBMSC.
- d) Envio de nota eletrônica.

4 ANEXO

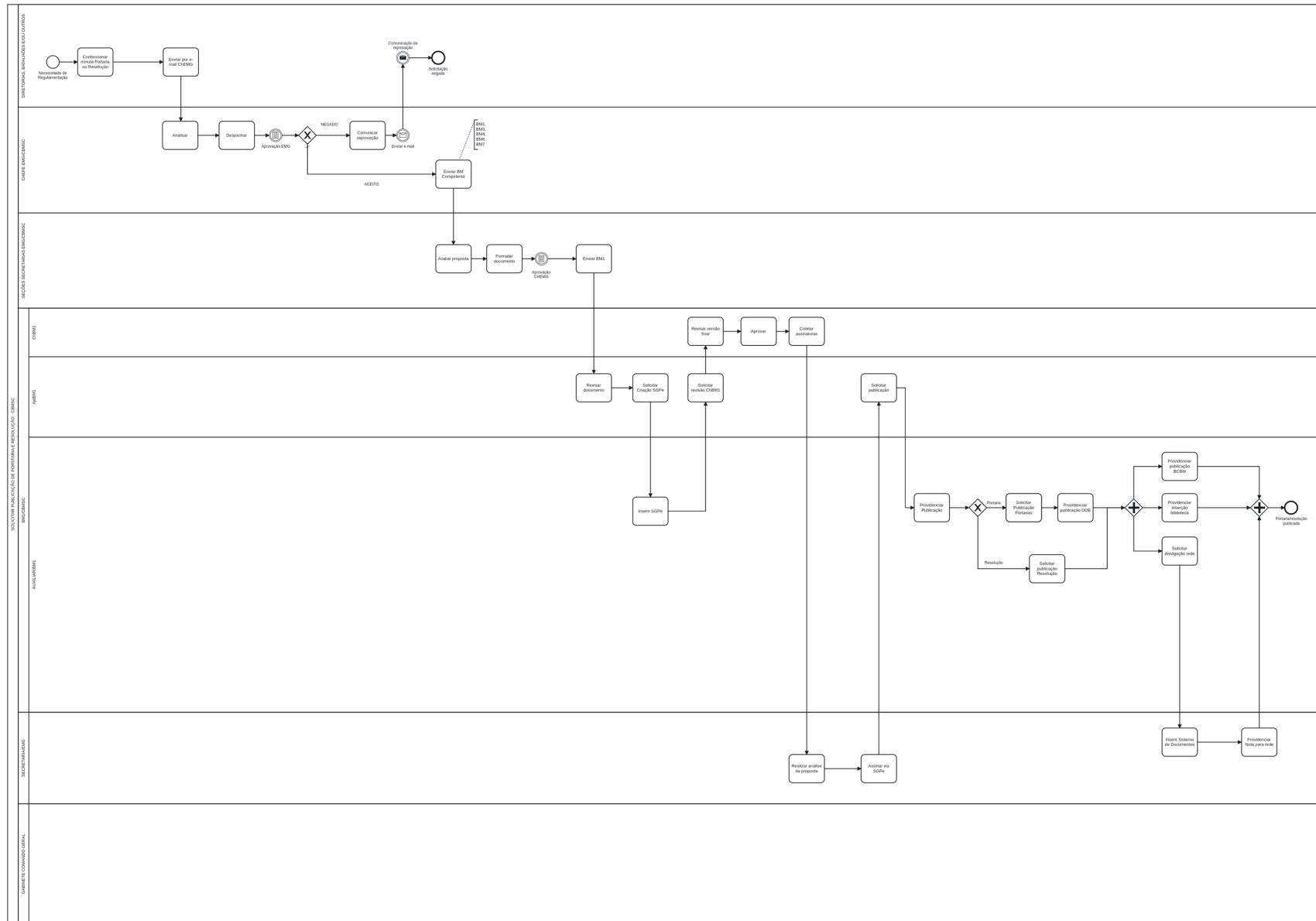
[Fluxograma.](#)

5 PUBLICAÇÃO

- a) SGPe: CBMSC 00030248/2022.
- b) Publicar este PAP no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2022

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 30248/2022)



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 140

Florianópolis, 22 de dezembro de 2022.

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE CRIAÇÃO DE COMISSÕES OU GRUPOS-TAREFA

1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

- a) Este procedimento tem como objetivo padronizar e integrar os procedimentos para publicação de portarias para criação de comissões ou grupos-tarefa no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).
- b) Execução: Estado-Maior Geral (EMG).
- c) Versão: primeira (V1).

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- a) Art. 34, incisos VII, VIII do [Decreto nº 1.328 de 2021](#) que regulamenta a organização básica do Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina.
- b) Art. 1º, inciso III, Anexo B, da [Portaria nº 639 de 2021](#) que redefine a estrutura organizacional do Estado-Maior Geral (EMG).
- c) [Manual de Redação do Estado e seus suplementos](#).
- d) [Manual de Redação e Documentos do CBMSC](#).

3 ENTRADA

Necessidade de nomeação ou designação de BM para comissões ou grupos tarefa.

4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

4.1 Para Resoluções e Portarias que envolvam nomeação de BM para comissões:

4.1.1 Os órgãos de direção, apoio e execução

Quando identificarem necessidade de nomeação de BM, que seja competência do Comandante-Geral, devem confeccionar a minuta de portaria ou resolução e encaminhar, por meio de nota eletrônica ao e-mail emgch@cbm.sc.gov.br, ao Chefe do Estado-Maior Geral (Ch EMG) para avaliação do tema e despacho.

Obs.: Nomeações de competência do Comando-Geral devem ser encaminhadas ao Ch EMG.

4.1.2 Ch EMG

Deve proceder com a análise do tema e despachar conforme for interesse do Comando-Geral:

- a) Se aprovar o teor da minuta, encaminhar à Secretaria do EMG a fim de que seja realizada a análise da proposta (a secretaria do EMG é o setor responsável por todas as publicações de nomeação e designação); ou
- b) Se avaliar que a demanda não é pertinente, responder à Nota Eletrônica informando ao solicitante.

4.1.3 Secretaria do Estado-Maior Geral

- a) Avaliar a proposta conforme as legislações e regulamentações vigentes.
- b) Observar a formatação do documento e fazer as devidas correções, conforme o Manual de Redação e Documentos.
- c) Dar ciência e solicitar aprovação do Ch EMG, seja por tarefa no SGPe ou outro meio estabelecido pelo referido militar.
- d) Após devidamente avaliado o mérito e o texto aprovado pelo Ch EMG, criar tarefa ao Ch EMG para solicitar a assinatura do CmtG no documento ou coletá-la diretamente conforme orientação do Ch EMG.
- e) Enviar para publicação em DOE, através de tarefa para o setor CBMSC/DP/SEC. No texto da tarefa, constar o link do documento editável.

- f) Após a publicação em DOE, criar Tarefa para CBMSC/PROTO para publicação em BCBM.
 - g) Materializar o documento assinado e solicitar assinatura de todos os participantes da Comissão no documento materializado.
- Obs.: Salienta-se que este documento materializado serve apenas para cientificar e deve ser nomeado da seguinte forma: Documento para ciências dos participantes.
- h) Dar ciência à seção envolvida no processo quando necessário, por tarefa no SGPe.
 - i) Dar ampla publicidade encaminhando nota eletrônica para rede CBMSC.

4.1.3.1 Inserção de peças no processo digital

- a) Para cadastro de portaria e resolução, escolher o assunto e a classe de acordo com o tema.
- b) Informar os setores de abertura, origem e competência.
- c) Interessado: 06.096.391/0001-76 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA.
- d) No campo “Detalhamento do Assunto” realizar uma breve descrição do conteúdo do processo.
- e) Município: Florianópolis.
- f) Após gerado o processo digital no SGPe, realizar a criação de tarefa, com as seguintes informações:

Assunto: Analisar processo/documento

Conteúdo do Texto: Link: xxxx

Responsável: CBMSC/EMG

- g) Inserir a Portaria no SGPe, no formato de documento PDF.
 1. Informar o tipo de documento inserido, caso seja uma Portaria o código será 75, caso seja uma Resolução o código será 83.
- Obs.: Também é possível informar o tipo de documento digitando o nome do tipo na ferramenta de pesquisa.
2. Nomear a peça de maneira que seja possível identificar o tipo de documento, a numeração do mesmo e ao menos uma palavra-chave sobre o tema, conforme padrão estabelecido pelo CBMSC.

4.1.3.2 Inserção na Biblioteca do CBMSC

- a) Acessar o sistema no site: <https://documentoscblmsc.cbm.sc.gov.br/documentos/pag>.
- b) Escolher a opção CADASTRAR DOCUMENTOS e NOVA INSERÇÃO.
- c) Preencher os campos de informação conforme instruções abaixo:
 1. Escolher o TIPO e SUB TIPO que mais se adequa ao documento.
 2. O TÍTULO deve ser preenchido conforme seguindo o padrão “PORTARIA Nº XX/CBMSC, de X/XX/XX.”, para portarias; e “RESOLUÇÃO Nº XX, de XX de xxxx de 20XX.”, para resoluções.
 3. A DATA DO DOCUMENTO é aquela data que consta no próprio documento e a DATA DE PUBLICAÇÃO se refere a data de publicação em BCBM.
 4. A opção ASSUNTO deve ser preenchida de forma completa, ou seja, com o conteúdo do documento na íntegra, exceto pelo cabeçalho.
- d) Após o preenchimento de todas as informações, escolher a opção CADASTRAR.
- e) Revogar todos os documentos que são contrários ao teor do documento ou que estão desatualizados.

4.1.3.3 Nota eletrônica para rede CBMSC

Após publicação no BCBM, dar ampla publicidade enviando nota eletrônica para rede CBMSC.

Assunto: Nota Nº xx-CmdoG: Portaria Nº xx/CBMSC, de xx/xx/xx OU Resolução Nº xx, de xx/xx/xx: Título

Prezados(as) Srs(as),

I. Segue a Portaria Nº xx/CBMSC, de x/xx/xx: Título OU Resolução Nº xx, de xx de xxxx de 20xx: Título

II. O documento pode ser consultado pelo SGPe CBMSC xxxxxxxx/2022.

Respeitosamente,

Por delegação de
Coronel BM NOME COMPLETO
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC

2º Tenente BM NOME COMPLETO
Secretário do Estado-Maior Geral

Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521 - Capoeiras - Florianópolis/SC - CEP: 88085-002.
Telefone: (48) 3665-8100
<http://portal.cbm.sc.gov.br>

4.2 Gabinete do Comando-Geral

- a) Realizar a análise da proposta.
- b) Assinar o documento via SGPe.

3 SAÍDAS

- a) Publicação da Portaria em DOE.
- b) Publicação da Portaria e Resolução em BCBM ou BOECBMSC, conforme a necessidade.
- c) Publicação na Biblioteca do CBMSC.
- d) Publicação de nota-eletrônica.

4 ANEXO

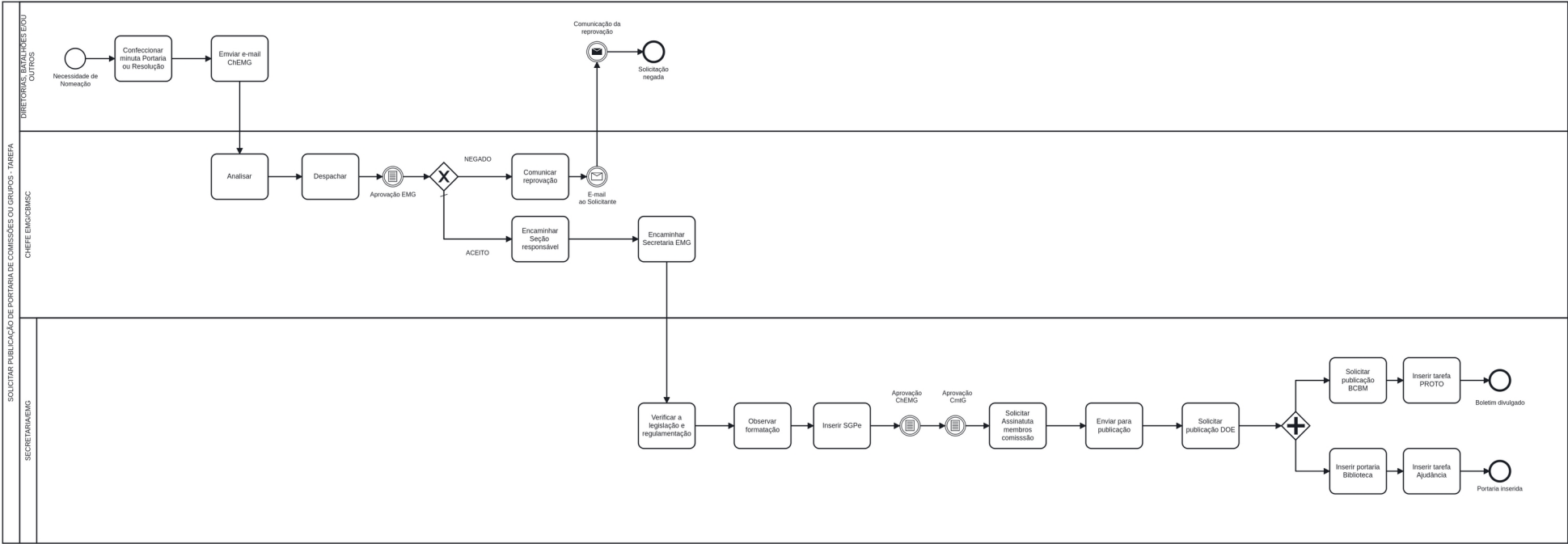
[Fluxograma.](#)

5 PUBLICAÇÃO

- a) SGPe: CBMSC 00030251/2022.
- b) Publicar este PAP no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2022

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 30251/2022)



4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 155/2022/CBMSC

NOTA DE PUNIÇÃO

Do 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 914911-2 PEDRO MANOEL DA ROCHA FILHO, lotado no Hospital dos Militares Estaduais (HPM - Florianópolis), por deixar de entregar a Declaração de Bens e Valores no prazo de 31 de agosto de 2021, conforme apurado no PAD Nº 155/2022/CBMSC, incidindo na transgressão disciplinar do Item nº 07, “Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições”, do Anexo I do RDPMSC (Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980). Aplicam-se as atenuantes nº 1 (bom comportamento) e nº 2 (relevantes serviços prestados) do Art. 17, do RDPMSC, e fica o 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 914911-2 PEDRO MANOEL DA ROCHA FILHO advertido (transgressão leve).

Florianópolis, [data e hora do sistema].

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13857/2022)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Devido ao transcurso do concerto musical da banda de música realizado no dia 23 de setembro de 2022, em homenagem ao 96º aniversário do do CBMSC, elogio o 2º Sgt BM Mtcl 923147-1 MARCELO AUGUSTO MENEZES pelo brilhante trabalho realizado junto à Banda de Música do CBMSC, galgando ao seu pináculo com a apresentação histórica do 1º Concerto Musical da Banda de Música do CBMSC.

O programa do concerto foi de nível técnico extremamente “exigente” e, devido ao comprometimento, força de vontade e talento individual do referido Bombeiro Militar, maestro e regente, o corpo musical da BMU/CBMSC apresentou, de forma sublime, um belo espetáculo para quem prestigiou a noite cultural em homenagem ao aniversário da nossa Corporação. Desde a preparação até a apresentação realizada no Teatro Pedro Ivo, em Florianópolis, o 2º Sgt BM MARCELO MENEZES se mostrou comprometido em realizar um espetáculo digno aos 96 anos do CBMSC.

Pela proatividade, disposição e comprometimento com a área cultural do CBMSC, que foi além de suas funções diárias, o 2º Sgt BM MARCELO MENEZES apresentou extrema qualidade técnico-musical, surpreendendo ao público civil e militar presente no evento. Por tais características o referido militar torna-se digno de elogio por parte desta Corporação. Individual. Averbese-se!

Quartel em Florianópolis, 26 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 30435/2022)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Devido ao transcurso do concerto musical da banda de música realizado no dia 23 de setembro de 2022, em homenagem ao 96º aniversário do do CBMSC, elogio os seguintes bombeiros militares e bombeiros comunitários do CBMSC que contribuíram para a apresentação histórica do 1º Concerto Musical da Banda de Música do CBMSC: Cb BM CTISP ADÃO LUIZ DOS SANTOS; BCs MARCO ANTÔNIO MATOS SOUZA, VLADIMIR DE SOUZA FRAGA, SUSANA VANUSA DE AZEVEDO PIROLA, RAFAEL MARTINS GONÇALVES, DAVID MACHADO NETO, CAROLAYNE VITÓRIA DA SILVA SANTOS, GLEYBER EDUARDO CARDOSO, CARLOS EDUARDO FRANCISCO JORGE, DANIEL ROSA, HEMERSON CALANDRINI TRISTÃO COELHO, WILLIAN DAS CHAGAS SILVANA, THIAGO DE PÁDUA CASSIMIRO, MARINA BROERING BORGES, ELIEZER CAETANO BRANCO, LUIS EDUARDO GUIMARÃES MARQUES, JOÃO CARLOS CORREA JÚNIOR, NOEL ROSA, NERI FERNANDO DA SILVA MOTA, ELIAS FERREIRA ARAÚJO, ALICE RIFFATTI WAIHRICH, NILDO FLORINDO JÚNIOR, AXCEL DE OLIVEIRA BRUZELLO; e os APCs ELTON DIEGO MACEDO CESÁRIO, ADELSON LIMA PALHETA, JONAS DA SILVA JÚNIOR, ANTÔNIO

VINICIUS MATOS LAU PINHEIRO, STEFHANI ALESSANDRA DA ROSA, LUIZ VALTER CORRÊA, ROGÉRIO DA SILVA DAMASCENO, MAICOM CLEBERSON CRUZ, RENAN ANDRADE, ADRIANO MIRANDA.

O programa do concerto foi de nível técnico extremamente “exigente” e, devido ao comprometimento, força de vontade e talento, o corpo musical da BMU/CBMSC apresentou um belo espetáculo para quem prestigiou a noite cultural, em homenagem aos 96 anos da corporação. Desde a preparação até a apresentação realizada no Teatro Pedro Ivo, o grupo se mostrou comprometido em realizar um espetáculo digno à data festiva.

Pela proatividade, disposição e comprometimento com a área cultural do CBMSC, que foi além das funções diárias, surpreendendo o público civil e militar presente no evento, o corpo musical do CBMSC tornou-se digno de tal elogio. Que seus atos sejam exemplo aos demais Bombeiros Militares e Comunitários desta Corporação. Individual. Averbese-se!

Quartel em Florianópolis, 26 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 30435/2022)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Devido ao transcurso da semana de aniversário de 96 anos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), elogio os integrantes do Centro de Comunicação Social: Maj BM Mtcl 928184-3 JUCIANE DA CRUZ MAY, Cb BM Mtcl 927796-0 JACKSON FRANÇA, Sd BM Mtcl 692069-1 NATÁLIA ALVES FERNANDES, Sd BM Mtcl 691602-3 EDUARDO SILVA DE SOUZA, Sd BM Mtcl 691722-4 PLÍNIO GOMES RANGEL, MELINA CAUDURO DA SILVA Mtcl 6936245, LETÍCIA DE SOUZA TEIXEIRA Mtcl 6323669, pelo brilhante trabalho realizado na organização e cobertura da apresentação histórica do 1º Concerto Musical da Banda de Música do CBMSC, realizado no dia 23 de setembro de 2022.

Pela proatividade, disposição e comprometimento da equipe com a área cultural do CBMSC, que foi além de suas funções diárias. Por tal dedicação, os integrantes do Centro de Comunicação Social tornam-se dignos de elogio por parte desta Corporação. Averbese-se!

Quartel em Florianópolis, 26 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 30435/2022)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Devido ao transcurso da semana de aniversário de 96 anos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), elogio o Cap BM Mtcl 931681-7 DALDRIAN SCARABELOT, pela importante contribuição para a apresentação histórica do 1º Concerto Musical da Banda de Música do CBMSC, realizado no dia 23 de setembro de 2022.

O atuou como cerimonialista do evento, demonstrando disposição, comprometimento, força de vontade e talento individual. A atuação do referido Bombeiro Militar brilhou sobremaneira a apresentação do corpo musical da BMU/CBMSC para quem prestigiou a noite cultural em homenagem ao aniversário da nossa Corporação.

Pela proatividade, disposição e comprometimento com a área cultural do CBMSC, que foi além de suas funções diárias, o Cap BM SCARABELOT demonstrou forte engajamento com os objetivos da corporação, apresentando extrema qualidade vocal, surpreendendo ao público civil e militar presente no evento. Por tais características, o referido militar torna-se digno de elogio por parte desta Corporação. Individual. Averbese-se!

Quartel em Florianópolis, 26 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 30435/2022)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Devido ao transcurso da semana de aniversário de 96 anos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), elogio o Cb BM Mtcl 929331-0 FABIO GIRARD DOS SANTOS, pela

importante contribuição para a apresentação histórica do 1º Concerto Musical da Banda de Música do CBMSC, realizado no dia 23 de setembro de 2022.

O programa do concerto foi de nível técnico extremamente “exigente” e, devido ao comprometimento, força de vontade e talento individual do referido Bombeiro Militar, o corpo musical da BMU/CBMSC apresentou um belo espetáculo para quem prestigiou a noite cultural, em homenagem ao aniversário da nossa Corporação.

Desde a preparação até a apresentação realizada no Teatro Pedro Ivo, Cb BM FÁBIO se mostrou comprometido em realizar um espetáculo digno aos 96 anos do CBMSC.

Pela proatividade, disposição e comprometimento com a área cultural do CBMSC, que foi além de suas funções diárias, o Cb BM FÁBIO apresentou extrema qualidade técnico-musical, surpreendendo ao público civil e militar presente no evento. Por tais características o referido militar torna-se digno de elogio por parte desta Corporação. Individual. Averbese-se!

Quartel em Florianópolis, 26 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 30435/2022)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Devido ao transcurso da semana de aniversário de 96 anos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), elogio a Cb BM Mtcl 932251-5 JANAÍNA CANDIA COSTA, pela importante contribuição para a apresentação histórica do 1º Concerto Musical da Banda de Música do CBMSC, realizado no dia 23 de setembro de 2022.

O programa do concerto foi de nível técnico extremamente “exigente” e, devido ao comprometimento, força de vontade e talento individual do referido Bombeiro Militar, o corpo musical da BMU/CBMSC apresentou um belo espetáculo para quem prestigiou a noite cultural, em homenagem ao aniversário da nossa Corporação. Desde a preparação até a apresentação realizada no Teatro Pedro Ivo, a Cb BM JANAÍNA se mostrou comprometida em realizar um espetáculo digno aos 96 anos do CBMSC.

Pela proatividade, disposição e comprometimento com a área cultural do CBMSC, que foi além de suas funções diárias, a Cb BM JANAÍNA apresentou extrema qualidade técnico-musical, surpreendendo ao público civil e militar presente no evento. Por tais características a referida militar torna-se digna de elogio por parte desta Corporação. Individual. Averbese-se!

Quartel em Florianópolis, 26 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 30435/2022)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Devido ao transcurso da semana de aniversário de 96 anos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), elogio o Sd BM Mtcl 609761-8 GUSTAVO MACIEL KELLER, pela importante contribuição para a apresentação histórica do 1º Concerto Musical da Banda de Música do CBMSC, realizado no dia 23 de setembro de 2022.

O programa do concerto foi de nível técnico extremamente “exigente” e, devido ao comprometimento, força de vontade e talento individual do referido Bombeiro Militar, o corpo musical da BMU/CBMSC apresentou um belo espetáculo para quem prestigiou a noite cultural, em homenagem ao aniversário da nossa Corporação.

Desde a preparação até a apresentação realizada no Teatro Pedro Ivo, Sd BM KELLER se mostrou comprometido em realizar um espetáculo digno aos 96 anos do CBMSC.

Pela proatividade, disposição e comprometimento com a área cultural do CBMSC, que foi além de suas funções diárias, o Sd BM KELLER apresentou extrema qualidade técnico-musical, surpreendendo ao público civil e militar presente no evento. Por tais características o referido militar torna-se digno de elogio por parte desta Corporação. Individual. Averbese-se!

Quartel em Florianópolis, 26 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 30435/2022)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Ten Cel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR

Transformar a gestão estadual e deixar um legado para Santa Catarina da maneira que fizemos ao longo desses quatro anos é uma missão compartilhada. Cada tarefa importa e cada indivíduo contribui à sua maneira para o sucesso desse trabalho.

É uma honra, portanto, poder reconhecer e agradecer a quem tanto se dedicou a essa nobre missão.

Assim sendo, proclamo este ELOGIO à Coordenadoria de Administração pelos relevantes serviços prestados ao Governo do Estado, em especial ao Ten Cel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JÚNIOR.

O profissional faz jus a esta Referência Elogiosa por ter atuado com profissionalismo exemplar, dedicação e lealdade, entendendo a importância da função administrativa para que a instituição pudesse coordenar de maneira eficaz suas atividades rotineiras, facilitando a visualização da estrutura e das relações hierárquicas e das atribuições e competências de toda a estrutura. Muito obrigado.

Individual. Publique-se. Averbese-se.

Florianópolis-SC, 19 de dezembro de 2022

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado de Santa Catarina (SGPe SCM 3003/2022)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

À Maj BM HELOÍSA HELENA BATTISTI

Nestes últimos quatro anos, o Governo do Estado de Santa Catarina esteve presente em quase todos os lugares do Estado. Foram obras, ações, aquisições e diversas realizações que de fato transformaram e ainda transformam a vida dos catarinenses.

E em cada uma destas conquistas, a equipe de cerimonial da Casa Militar estava lá, assegurando que os eventos transcorressem da maneira mais correta possível, planejando e executando cada ato de governo com dedicação, profissionalismo e competência.

É uma honra, portanto, poder reconhecer e agradecer a quem tanto se dedicou a essa nobre missão proclamando este ELOGIO a Maj BM HELOÍSA HELENA BATTISTI em reconhecimento e agradecimento pelo desempenho das atividades de Coordenadora de Cerimonial da Casa Militar do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina.

O sucesso que alcançamos só foi possível graças ao altíssimo grau de profissionalismo empregado, dedicação, seriedade e compromisso, desenvolvendo um trabalho de excelência singular nas atividades de cerimonial da Casa Militar.

Individual. Publique-se. Averbese-se.

Florianópolis-SC, 19 de dezembro de 2022

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado de Santa Catarina (SGPe SCM 3003/2022)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Cap BM IAN TRISKA

Nestes últimos quatro anos, o Governo do Estado de Santa Catarina esteve presente em quase todos os lugares do Estado. Foram obras, ações, aquisições e diversas realizações que de fato transformaram e ainda transformam a vida dos catarinenses.

E em cada uma destas conquistas, a equipe de cerimonial da Casa Militar estava lá, assegurando que os eventos transcorressem da maneira mais correta possível, planejando e executando cada ato de governo com dedicação, profissionalismo e competência.

É uma honra, portanto, poder reconhecer e agradecer a quem tanto se dedicou a essa nobre missão proclamando este ELOGIO ao Cap BM IAN TRISKA em reconhecimento e agradecimento pelo desempenho das atividades junto à Coordenadoria de Cerimonial da Casa Militar do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina.

O sucesso que alcançamos só foi possível graças ao altíssimo grau de profissionalismo empregado, dedicação, seriedade e compromisso, desenvolvendo um trabalho de excelência

singular nas atividades de cerimonial da Casa Militar. Individual. Publique-se. Averbese-se.

Florianópolis-SC, 19 de dezembro de 2022

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado de Santa Catarina (SGPe SCM 3003/2022)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao S Ten BM RR ANTÔNIO CESAR CAVALCANTE DA SILVA

Ao longo de quatro anos, trabalhamos muito para deixar um legado positivo para Santa Catarina. Nessa missão, fomos felizes por poder contar, ao nosso lado, com a dedicação de muitos homens e mulheres de valor e é uma honra poder reconhecê-los e agradecê-los.

Assim sendo, proclamo este ELOGIO ao S Ten BM RR ANTÔNIO CESAR CAVALCANTE DA SILVA em reconhecimento e agradecimento pelo destacado trabalho realizado na função de motorista da Coordenadoria de Transportes da Casa Militar do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina.

O seu trabalho é de grande importância, exercido com dedicação, proatividade e competência, ciente da responsabilidade ímpar de zelar por todos os outros profissionais que usufruem de seus valorosos serviços. Individual. Publique-se. Averbese-se.

Florianópolis-SC, 19 de dezembro de 2022

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado de Santa Catarina (SGPe SCM 3003/2022)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao 1º Sgt BM ZENILDO VALENTIM DA SILVEIRA

Transformar a gestão estadual e deixar um legado para Santa Catarina da maneira que fizemos ao longo desses quatro anos é uma missão compartilhada. Cada tarefa importa e cada indivíduo contribui à sua maneira para o sucesso desse trabalho.

É uma honra, portanto, poder reconhecer e agradecer a quem tanto se dedicou a essa nobre missão.

Assim sendo, proclamo este ELOGIO ao 1º Sgt BM ZENILDO VALENTIM DA SILVEIRA pelos relevantes serviços prestados ao Governo do Estado junto à Coordenadoria de Transporte da Casa Militar. O profissional faz jus a esta Referência Elogiosa por ter atuado com profissionalismo exemplar, dedicação e lealdade, entendendo a importância da função administrativa para que a instituição pudesse coordenar de maneira eficaz suas atividades rotineiras, facilitando a visualização da estrutura e das relações hierárquicas e das atribuições e competências de toda a estrutura. Individual. Publique-se. Averbese-se.

Florianópolis-SC, 19 de dezembro de 2022

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado de Santa Catarina (SGPe SCM 3003/2022)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao 2º Sgt BM RICARDO JOSÉ DE SOUZA

Ao longo de quatro anos, trabalhamos muito para deixar um legado positivo para Santa Catarina. Nessa missão, fomos felizes por poder contar, ao nosso lado, com a dedicação de muitos homens e mulheres de valor e é uma honra poder reconhecê-los e agradecê-los.

Assim sendo, proclamo este ELOGIO ao 2º Sgt BM RICARDO JOSÉ DE SOUZA em reconhecimento e agradecimento pelo destacado trabalho realizado na função de motorista da Coordenadoria de Transportes da Casa Militar do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina.

O seu trabalho é de grande importância, exercido com dedicação, proatividade e competência, ciente da responsabilidade ímpar de zelar por todos os outros profissionais que usufruem de seus valorosos serviços. Individual. Publique-se. Averbese-se.

Florianópolis-SC, 19 de dezembro de 2022

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado de Santa Catarina (SGPe SCM 3003/2022)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao 2º Sgt BM ANDRÉ VANDRESEN NUNES

Transformar a gestão estadual e deixar um legado para Santa Catarina da maneira que fizemos ao longo desses quatro anos é uma missão compartilhada. Cada tarefa importa e cada indivíduo contribui à sua maneira para o sucesso desse trabalho.

É uma honra, portanto, poder reconhecer e agradecer a quem tanto se dedicou a essa nobre missão.

Assim sendo, proclamo este ELOGIO ao 2º Sgt BM ANDRÉ VANDRESEN NUNES pelos relevantes serviços prestados ao Governo do Estado junto à Coordenadoria de Transporte da Casa Militar.

O profissional faz jus a esta Referência Elogiosa por ter atuado com profissionalismo exemplar, dedicação e lealdade, entendendo a importância da função administrativa para que a instituição pudesse coordenar de maneira eficaz suas atividades rotineiras, facilitando a visualização da estrutura e das relações hierárquicas e das atribuições e competências de toda a estrutura. Individual. Publique-se. Averbese-se.

Florianópolis-SC, 19 de dezembro de 2022

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado de Santa Catarina (SGPe SCM 3003/2022)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao 2º Sgt BM LUIZ FABIANO DE ANDRADE EIBS

Ao longo de quatro anos, trabalhamos muito para deixar um legado positivo para Santa Catarina. Nessa missão, fomos felizes por poder contar, ao nosso lado, com a dedicação de muitos homens e mulheres de valor e é uma honra poder reconhecê-los e agradecê-los.

Assim sendo, proclamo este ELOGIO ao 2º Sgt BM LUIZ FABIANO DE ANDRADE EIBS em reconhecimento e agradecimento pelo destacado trabalho realizado na função de motorista da Coordenadoria de Transportes da Casa Militar do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina.

O seu trabalho é de grande importância, exercido com dedicação, proatividade e competência, ciente da responsabilidade ímpar de zelar por todos os outros profissionais que usufruem de seus valorosos serviços. Individual. Publique-se. Averbese-se.

Florianópolis-SC, 19 de dezembro de 2022

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado de Santa Catarina (SGPe SCM 3003/2022)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao 2º Sgt BM JOSÉ LUIZ RODRIGUES

Ao longo de quatro anos, trabalhamos muito para deixar um legado positivo para Santa Catarina. Nessa missão, fomos felizes por poder contar, ao nosso lado, com a dedicação de muitos homens e mulheres de valor e é uma honra poder reconhecê-los e agradecê-los.

Assim sendo, proclamo este ELOGIO ao 2º Sgt BM JOSÉ LUIZ RODRIGUES em reconhecimento e agradecimento pelo destacado trabalho realizado na função de motorista da Coordenadoria de Transportes da Casa Militar do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina.

O seu trabalho é de grande importância, exercido com dedicação, proatividade e competência, ciente da responsabilidade ímpar de zelar por todos os outros profissionais que usufruem de seus valorosos serviços. Individual. Publique-se. Averbese-se.

Florianópolis-SC, 19 de dezembro de 2022

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado de Santa Catarina (SGPe SCM 3003/2022)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao 2º Sgt BM FABIANO PIRES

Ao longo de quatro anos, trabalhamos muito para deixar um legado positivo para Santa Catarina. Nessa missão, fomos felizes por poder contar, ao nosso lado, com a dedicação de muitos homens e mulheres de valor e é uma honra poder reconhecê-los e agradecê-los.

Assim sendo, proclamo este ELOGIO ao 2º Sgt BM FABIANO PIRES em reconhecimento e agradecimento pelo destacado trabalho realizado na função de motorista da Coordenadoria de Transportes da Casa Militar do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina.

O seu trabalho é de grande importância, exercido com dedicação, proatividade e competência, ciente da responsabilidade ímpar de zelar por todos os outros profissionais que usufruem de seus valorosos serviços. Individual. Publique-se. Averbese-se.

Florianópolis-SC, 19 de dezembro de 2022

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado de Santa Catarina (SGPe SCM 3003/2022)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao 3º Sgt BM SÉRGIO MURILO DA SILVA

Ao longo de quatro anos, trabalhamos muito para deixar um legado positivo para Santa Catarina. Nessa missão, fomos felizes por poder contar, ao nosso lado, com a dedicação de muitos homens e mulheres de valor e é uma honra poder reconhecê-los e agradecê-los.

Assim sendo, proclamo este ELOGIO ao 3º Sgt BM SÉRGIO MURILO DA SILVA em reconhecimento e agradecimento pelo destacado trabalho realizado na função de motorista da Coordenadoria de Transportes da Casa Militar do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina.

O seu trabalho é de grande importância, exercido com dedicação, proatividade e competência, ciente da responsabilidade ímpar de zelar por todos os outros profissionais que usufruem de seus valorosos serviços. Individual. Publique-se. Averbese-se.

Florianópolis-SC, 19 de dezembro de 2022

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado de Santa Catarina (SGPe SCM 3003/2022)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao 3º Sgt BM RR JOFRE LISBOA

Ao longo de quatro anos, trabalhamos muito para deixar um legado positivo para Santa Catarina. Nessa missão, fomos felizes por poder contar, ao nosso lado, com a dedicação de muitos homens e mulheres de valor e é uma honra poder reconhecê-los e agradecê-los.

Assim sendo, proclamo este ELOGIO ao 3º Sgt BM RR JOFRE LISBOA em reconhecimento e agradecimento pelo destacado trabalho realizado na função de motorista da Coordenadoria de Transportes da Casa Militar do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina.

O seu trabalho é de grande importância, exercido com dedicação, proatividade e competência, ciente da responsabilidade ímpar de zelar por todos os outros profissionais que usufruem de seus valorosos serviços. Individual. Publique-se. Averbese-se.

Florianópolis-SC, 19 de dezembro de 2022

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado de Santa Catarina (SGPe SCM 3003/2022)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao 3º Sgt BM RR FRANCISCO DE ANDRADE EIBS

Ao longo de quatro anos, trabalhamos muito para deixar um legado positivo para Santa Catarina. Nessa missão, fomos felizes por poder contar, ao nosso lado, com a dedicação de muitos homens e mulheres de valor e é uma honra poder reconhecê-los e agradecê-los.

Assim sendo, proclamo este ELOGIO ao 3º Sgt BM RR FRANCISCO DE ANDRADE EIBS em reconhecimento e agradecimento pelo destacado trabalho realizado na função de motorista da

Coordenadoria de Transportes da Casa Militar do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina. O seu trabalho é de grande importância, exercido com dedicação, proatividade e

competência, ciente da responsabilidade ímpar de zelar por todos os outros profissionais que usufruem de seus valorosos serviços. Individual. Publique-se. Averbese-se.

Florianópolis-SC, 19 de dezembro de 2022

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado de Santa Catarina (SGPe SCM 3003/2022)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

A Cb BM DÉBORA SILVA

Nestes últimos quatro anos, o Governo do Estado de Santa Catarina esteve presente em quase todos os lugares do Estado. Foram obras, ações, aquisições e diversas realizações que de fato transformaram e ainda transformam a vida dos catarinenses. E em cada uma destas conquistas, a equipe de cerimonial da Casa Militar estava lá, assegurando que os eventos transcorressem da maneira mais correta possível, planejando e executando cada ato de governo com dedicação, profissionalismo e competência.

É uma honra, portanto, poder reconhecer e agradecer a quem tanto se dedicou a essa nobre missão proclamando este ELOGIO a Cb BM DÉBORA SILVA em reconhecimento e agradecimento pelo desempenho das atividades junto à Coordenadoria de Cerimonial da Casa Militar do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina.

O sucesso que alcançamos só foi possível graças ao altíssimo grau de profissionalismo empregado, dedicação, seriedade e compromisso, desenvolvendo um trabalho de excelência singular nas atividades de cerimonial da Casa Militar. Individual. Publique-se. Averbese-se.

Florianópolis-SC, 19 de dezembro de 2022

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado de Santa Catarina (SGPe SCM 3003/2022)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Cb BM VITOR HUGO DE QUADROS

Ao longo de quatro anos, trabalhamos muito para deixar um legado positivo para Santa Catarina. Nessa missão, fomos felizes por poder contar, ao nosso lado, com a dedicação de muitos homens e mulheres de valor e é uma honra poder reconhecê-los e agradecê-los.

Assim sendo, proclamo este ELOGIO ao Cb BM VITOR HUGO DE QUADROS em reconhecimento e agradecimento pelo destacado trabalho realizado na função de motorista da Coordenadoria de Transportes da Casa Militar do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina.

O seu trabalho é de grande importância, exercido com dedicação, proatividade e competência, ciente da responsabilidade ímpar de zelar por todos os outros profissionais que usufruem de seus valorosos serviços. Individual. Publique-se. Averbese-se.

Florianópolis-SC, 19 de dezembro de 2022

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado de Santa Catarina (SGPe SCM 3003/2022)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Cb BM RAFAEL BACH GONÇALVES

Transformar a gestão estadual e deixar um legado para Santa Catarina da maneira que fizemos ao longo desses quatro anos é uma missão compartilhada. Cada tarefa importa e cada indivíduo contribui à sua maneira para o sucesso desse trabalho.

É uma honra, portanto, poder reconhecer e agradecer a quem tanto se dedicou a essa nobre missão.

Assim sendo, proclamo este ELOGIO à Coordenadoria de Administração pelos relevantes serviços prestados ao Governo do Estado, em especial ao Cb BM RAFAEL BACH GONÇALVES. O profissional faz jus a esta Referência Elogiosa por ter atuado com profissionalismo exemplar, dedicação e lealdade, entendendo a importância da função administrativa para que a instituição pudesse coordenar de maneira eficaz suas atividades rotineiras, facilitando a visualização da estrutura e das relações hierárquicas e das atribuições e competências de toda a estrutura.

Muito obrigado. Individual. Publique-se. Averbese-se.

Florianópolis-SC, 19 de dezembro de 2022

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado de Santa Catarina (SGPe SCM 3003/2022)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

A Cb BM GISLAINE DE AGUIAR DOMINGOS

Ao longo de quatro anos, trabalhamos muito para deixar um legado positivo para Santa Catarina. Nessa missão, fomos felizes por poder contar, ao nosso lado, com a dedicação de muitos homens e mulheres de valor. É uma honra poder reconhecê-los e agradecê-los.

Assim sendo, proclamo este ELOGIO a Cb BM GISLAINE DE AGUIAR DOMINGOS pelos relevantes serviços prestados ao Governo do Estado junto à Coordenadoria de Agenda da Casa Militar do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina.

Profissional competente, faz jus a esta Referência Elogiosa por ter atuado com profissionalismo exemplar, dedicação, disponibilidade, empenho e zelo, compreendendo a importância do trabalho realizado na construção das agendas com o Governador do Estado que é, em essência, o acesso franco da sociedade ao Poder Executivo. Individual. Publique-se. Averbese-se.

Florianópolis-SC, 19 de dezembro de 2022

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado de Santa Catarina (SGPe SCM 3003/2022)

ASSINA:

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina
(assinado digitalmente)

Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 30716/2022